



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO ANO DE 2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas e 15 minutos, reuniu-se, então, a Comissão de Finanças e Orçamento, nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro, estando presentes os vereadores membros da Comissão: **Edgar Cheli Junior, Marcelo dos Santos de Oliveira, Paulo Henrique Ignácio Pereira e o Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Casseb.** - Inicialmente, foi registrado que, em **07 de maio de 2026**, ocorreu o recebimento da rejeição das contas do **Prefeito Lucas Gibin Seren** referentes ao **exercício de 2022.** - Na sequência, foi informado que, em **13 de maio de 2026**, a Comissão reuniu-se para emissão de parecer preliminar, ocasião em que foi concedido ao Prefeito o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de defesa. - Consta que, em **27 de maio de 2026**, foi protocolada e recebida a defesa apresentada pelo **Prefeito Lucas Gibin Seren.** - Ficou consignado que a Comissão realizará a análise da defesa apresentada pelo **Prefeito Lucas Gibin Seren**, a fim de verificar se os argumentos apresentados serão aceitos ou não, para posterior elaboração do parecer definitivo. - Foi estabelecido que, em **04 de agosto de 2026**, será encaminhado o parecer definitivo da Comissão acerca das contas analisadas. - Também foi definido que o **Prefeito Lucas Gibin Seren** deverá comparecer à **Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2026**, para apresentação de sua defesa perante o Plenário. Conforme dispõe o **art. 264, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro**, na sessão ordinária cuja Ordem do Dia constar o parecer prévio do Tribunal de Contas ou o decreto legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, o Prefeito cujas contas foram aprovadas ou rejeitadas terá direito à palavra pelo prazo improrrogável de **30 (trinta) minutos**, para que possa defender a aprovação ou rejeição da propositura em votação. Encerrada a manifestação, a matéria será submetida à apreciação e votação pelos vereadores. -Por fim, ficou agendada a próxima reunião da Comissão para o dia **03 de agosto de 2026**, quando serão discutidos os encaminhamentos finais para elaboração do parecer definitivo.

Edgar Cheli Junior
RELATOR

Paulo Henrique Ignácio Pereira
PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

Dr. Ricardo Bueno Casseb
ASSESSOR JURÍDICO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SU8UCN6HFP4DXUXC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SU8U-CN6H-FP4D-XUXC



**MARCELO DOS SANTOS DE
OLIVEIRA**

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

Ricardo Bueno Casseb
Assessoria de Gabinete da Presidência

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO